

PORTARIA Nº 980/2018

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Francisco Gladysson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500256-41.2017.8.06.0151,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado Roberto Nogueira Feijó, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, e autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento valor total de R\$ 6.304,15 (seis mil, trezentos e quatro reais e quinze centavos), referente a 13 (treze) diárias sendo 07 (sete) diárias com pernoite e 6 (seis) diárias sem pernoite no valor de R\$ 4.675,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais), e R\$ 1.629,15 (um mil, seiscentos e vinte e nove reais e quinze centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de respondência pelas Comarcas de Pedra Branca, Pacoti, Capistrano, Mulungu, Itapiúna e Piquet Carneiro e Prestação Jurisdicional na Comarca Vinculada de Guaramiranga no mês de julho/2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 22 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 981/2018

Dispõe sobre concessão de diárias para militar.

O Desembargador Francisco Gladysson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 09/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 23 de agosto de 2013,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8505300-72.2018.8.06.0000,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias em favor de Ernando Freitas de Oliveira, Matrícula Nº 12266, Segundo Tenente, Edvardes Baltazar Barreira, Matrícula Nº 201239, Sub Tenente, Francisco Eranildo de Sousa Cruz, Matrícula Nº 2086, Primeiro Sargento, Luís Francisco Teixeira da Silva, Matrícula Nº 24612, Primeiro Sargento e de Arthur Moaco Chaves de Souza, Matrícula Nº 24557, Soldado ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), referente a 01 (uma) diária sem pernoite, para cada um, em virtude da realização de serviço de diligência sigilosa da Presidência do TJCE para o recolhimento de armas nas Comarcas de São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte no mês de novembro/2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 22 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 982/2018

Dispõe sobre concessão de diárias para militar.

O Desembargador Francisco Gladysson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 09/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 23 de agosto de 2013,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8503245-51.2018.8.06.0000,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder em favor de Marcos Venicio Rodrigues Sampaio, Matrícula Nº 24647, Segundo Tenente; Luiz Ricardo da Silva, Matrícula Nº 24646, Cabo; Ernande Moreira Dias, Matrícula Nº 24639, Sub Tenente, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), referente a 01 (uma) diária sem pernoite, para cada um, em virtude realização de inspeção referente a segurança institucional do fórum da comarca de Acopiara no mês de novembro/2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 22 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará